



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.661, de 17 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.661/2020, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

**Art. 1º.** A Rua Projetada localizada no Jardim Laranjeiras entre as ruas Oristano Rossi e Cel. Manoel Gonçalves de Mendonça, passa a denominar-se "**Rua Francisco Palhares Filho**".

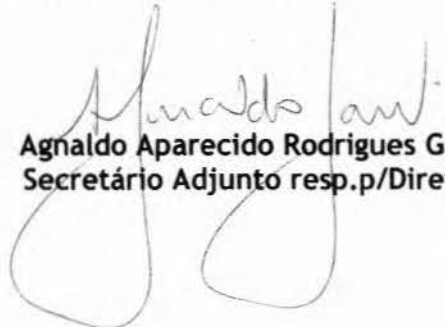
**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Cidadão Emérito".

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria